

Aluno/a N.º Ano Curricular Repetente: Sim  Não Regime Diurno  Tempo Integral  Tempo Parcial **1. Tipo de Matrícula**Normal Reingresso Mudança de  
par instituição/curso **Concursos Especiais**Maiores de 23 anos  Titular de Curso Superior  Estudante Internacional Titular de CET's  Titular de um diploma de técnico superior profissional Titular de um curso de dupla certificação  
do ensino secundário ou de curso artístico especializado **2. Dados Pessoais**Nome completo Nacionalidade  Naturalidade Data de Nascimento    Freguesia de nascimento Concelho de Nascimento Distrito de Nascimento Estado Civil  Sexo M  F  Contribuinte n.º Documento de Identificação n.º Cartão de Cidadão B.I. Título de Residência Passaporte Local de Emissão Data de Emissão Data de Validade 

Residência Permanente

Código Postal  -  

Residência em tempo de Aulas

Código Postal  -  Telefone Telemóvel E-Mail 

Filiação

Pai Mãe **3. Observações**

Nome completo

Aluno/a N.º

- \* São de indicação obrigatória. Pode optar pela sua frequência/inscrição ou não. O total de ects correspondentes contam para efeitos de integração curricular, consoante o regime de inscrição (parcial/integral).
- \*\* UC's a que pretende efetuar inscrição para este ano letivo.

Código	Unidades Curriculares	UC atraso *	Período	ECTS	UC inscr **
<b>1º Ano</b>					
271135	Estatística e Probabilidades		1.º S	6	
271003	Arquitetura de Computadores		1.º S	6	
271132	Introdução à Programação		1.º S	7	
271133	Introdução à Gestão		1.º S	5	
271134	Matemática Aplicada		1.º S	6	
271062	Matemática Discreta		2.º S	6	
271137	Técnicas de Comunicação		2.º S	5	
271138	Desenvolvimento de SI		2.º S	6	
271139	Análise de Sistemas		2.º S	6	
271136	Programação Orientada a Objetos		2.º S	7	
Total ECTS 60					
<b>2º Ano</b>					
271142	Bases de Dados		3º S	6	
271012	Engenharia de Software		3º S	6	
271016	Sistemas Operativos		3º S	6	
271143	Programação Web		3º S	6	
271063	Estruturas de Dados e Algoritmos		3º S	6	
271158	Sistemas de Informação		4º S	6	
271144	Laboratórios de Programação		4º S	6	
271145	Desenho de Interfaces		4º S	6	
271009	Redes de Computadores		4º S	6	
271146	Datawarehouses e Big Data		4º S	6	
Total ECTS 60					
<b>3º Ano</b>					
271066	Inteligência Artificial		5º S	6	
271148	Seminários		5º S	6	
271147	Qualidade em SI		5º S	6	
9000	Opção		5º S	6	
271149	Administração e Segurança de Sistemas		5º S	6	
271154	Sistemas Distribuídos e a Internet das Coisas		6º S	6	
271156	Projeto / Estágio		6º S	18	
271155	Computação Móvel e na Nuvem		6º S	6	
Total ECTS 60					

Código	Unidades Curriculares de OPÇÃO	X
261160	; Ygh-c 9grfUhf[ jWl XUg Cf[ Ub]nU, " Yg	
271152	Planeamento Estratégico dos SI	
271153	Sistemas de Apoio à Decisão	

**Nota:**  
As UC's opcionais ficam sujeitas a um limite mínimo e máximo de funcionamento definido pelo órgão competente do ISMT.

<b>Inscrições em UC do 1.º S</b> ECTS ECTS em atraso <hr/> Total de ECTS do 1.º S <hr/> Propina do 1.º S (mensal)
<b>Inscrições em UC do 2.º S</b> ECTS ECTS em atraso <hr/> Total de ECTS do 2.º S <hr/> Propina do 2.º S (mensal)
Propina média Anual (opcional)

Coimbra, de de

A Secretária

O/A Aluno/a

**DECLARAÇÃO**

**Política de Privacidade e Tratamentos  
de Dados Pessoais**

O Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) está na posse dos seus dados pessoais, enquanto Aluno/a da Instituição.

Os seus dados são necessários para a criação do seu processo académico e ficarão registados no sistema informático específico de gestão escolar, sendo utilizados unicamente para efeitos académicos e, de acordo com a legislação em vigor, para informação aos serviços do MCTES/DGES.

Enquanto titular dos dados autoriza o ISMT a:

Enviar-lhe informação sobre a nossa oferta formativa e sobre eventos  
(científicos, culturais, ou outros) organizados pelo Instituto

Enviar-lhe publicações, estudos académicos e esclarecimentos variados sobre  
os cursos e serviços do ISMT

Enquanto titular dos dados poderá, em qualquer momento e de forma gratuita, aceder aos seus dados pessoais e exercer, dentro dos limites da legislação, os seus direitos de acesso, retificação, alteração, oposição, limitação do tratamento dos dados e portabilidade dos seus dados, através do seguinte endereço de correio eletrónico:

[privacidade1@ismt.pt](mailto:privacidade1@ismt.pt)

Coimbra, de de	
<b>Nome</b>	<b>Aluno/a N.º</b>
O/A Aluno/a	
<hr/>	

**DECLARAÇÃO**

Tomei conhecimento da OBRIGATORIEDADE do preenchimento dos inquéritos sobre o PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DOCENTES, a realizar no presente Ano Letivo, no final de cada Semestre.

Coimbra, de de	
<b>Nome</b>	<b>Aluno/a N.º</b>
O/A Aluno/a	

**DECLARAÇÃO**

Declaração de preenchimento obrigatório, sendo parte integrante do processo de matrícula do/a aluno/a na Instituição, em cada ano letivo

\_\_\_\_\_, aluno/a n.º \_\_\_\_\_ do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), estabelecimento de ensino superior universitário com sede em Coimbra, do curso \_\_\_\_\_, ano curricular \_\_\_\_\_ declara que tomou conhecimento da existência do Regulamento Financeiro do ISMT, aprovado pelo Conselho de Direção para o ano letivo 2026/2027, disponível para consulta nos serviços administrativos e no sítio oficial da instituição em [www.ismt.pt](http://www.ismt.pt), comprometendo-se a cumprir as cláusulas do mesmo e as obrigações daí advenientes, enquanto aluno/a do ISMT.

Coimbra, de _____ de _____
O/A Aluno/a _____

**Nota:**

em caso de anulação da matrícula/desistência, chamamos a atenção para os números 15 e 16 do Regulamento acima indicado, e que se transcrevem:

15. A comunicação de anulação da matrícula/desistência, deverá ser obrigatoriamente apresentada por escrito em formulário próprio a entregar nos serviços administrativos. Se a comunicação for efetuada no E-SCA (secretaria virtual), deverá ser utilizado o formulário on-line para o efeito "Tesouraria - Outras Situações".
16. A anulação da matrícula, efetuada nos termos do ponto anterior, obriga ao pagamento das propinas e eventuais emolumentos respeitantes ao trimestre do ano letivo em que essa anulação ocorra. Considera-se para este efeito que o ano letivo se inicia em setembro para os cursos de 1º ciclo e em outubro para os cursos do 2º ciclo. No caso de a desistência ocorrer antes do início do ano letivo, serão devidas as propinas e emolumentos correspondentes ao 1.º trimestre. Caso tenha efetuado o pagamento da propina anual em uma ou duas prestações, beneficiando do desconto previsto, não haverá lugar a restituição dos valores já pagos.

**DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS**

(Dispensável se o/a Aluno/a evidenciar autonomia financeira bastante,  
nos termos da cláusula n.º 56 do Regulamento Financeiro do ISMT)

\_\_\_\_\_, contribuinte fiscal  
n.º \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na qualidade  
de pai/mãe/fiador do/a aluno/a \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ Curso \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e ano curricular \_\_\_\_\_, declara que  
tomou conhecimento da existência do Regulamento Financeiro do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT),  
aprovado pelo Conselho de Direção para o ano letivo 2026/2027, disponível para consulta nos serviços  
administrativos e no sítio oficial da instituição em [www.ismt.pt](http://www.ismt.pt) e que se constitui fiador/a e principal  
pagador/a do/a devedor/a principal, garantindo expressa e pessoalmente o cumprimento das obrigações  
assumidas pelo/a mesmo/a perante o ISMT, renunciando a todo o benefício, designadamente aos de  
prazo, excussão prévia e divisão ou outro direito que por qualquer forma possa restringir ou limitar a  
garantia prestada.

Coimbra, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O/A Responsável Solidário/a

**Nota:**

em caso de anulação da matrícula/desistência, chamamos a atenção para os números 15 e 16 do Regulamento acima indicado, e que se transcrevem:

15. A comunicação de anulação da matrícula/desistência, deverá ser obrigatoriamente apresentada por escrito em formulário próprio a entregar nos serviços administrativos. Se a comunicação for efetuada no E-SCA (secretaria virtual), deverá ser utilizado o formulário online para o efeito "Tesouraria - Outras Situações".
16. A anulação da matrícula, efetuada nos termos do ponto anterior, obriga ao pagamento das propinas e eventuais emolumentos respeitantes ao trimestre do ano letivo em que essa anulação ocorra. Considera-se para este efeito que o ano letivo se inicia em setembro para os cursos de 1º ciclo e em outubro para os cursos do 2º ciclo. No caso de a desistência ocorrer antes do início do ano letivo, serão devidas as propinas e emolumentos correspondentes ao 1.º trimestre. Caso tenha efetuado o pagamento da propina anual em uma ou duas prestações, beneficiando do desconto previsto, não haverá lugar a restituição dos valores já pagos.

## RAIDES

### INQUÉRITO ESTATÍSTICO AO REGISTO DE ALUNOS INSCRITOS E DIPLOMADOS NO ENSINO SUPERIOR

No âmbito do inquérito estatístico acima indicado, registado no INE sob o nº 9852 e de **resposta obrigatória**, a direção do ISMT solicita o preenchimento da presente ficha.

#### Identificação do/a Aluno/a

NOME

Aluno/a N.º

#### Situação do/a Aluno/a

##### Residência permanente

País de residência

Deslocado da residência permanente? Sim Não

Distrito

Concelho

Freguesia

#### Situação do Aluno/a e Agregado Familiar

**Nível de escolaridade completo dos pais**  
(assinalar nas duas últimas colunas uma opção em cada)

Descrição	pai	mãe
Ensino básico - 1.º ciclo (4.º ou 5.º ano de escolaridade completos) ou equivalente		
Ensino básico - 2.º ciclo (6.º, 7.º ou 8.º ano de escolaridade completos) ou equivalente		
Ensino básico - 3.º ciclo (9.º, 10.º ou 11.º ano de escolaridade completos) ou equivalente		
Ensino médio		
Ensino pós-secundário não superior - curso de especialização tecnológica ou equivalente		
Ensino secundário (12.º ano de escolaridade completo) ou equivalente		
Ensino superior - bacharelato ou equivalente		
Ensino superior - curso técnico superior profissional ou equivalente		
Ensino superior - doutoramento ou equivalente		
Ensino superior - licenciatura 1.º ciclo ou equivalente		
Ensino superior - licenciatura ou equivalente		
Ensino superior - mestrado ou equivalente		
Não disponível		
Não sabe ler nem escrever		
Sabe ler sem possuir o 4.º ano de escolaridade		

**Situação do Aluno/a e Agregado Familiar**  
(assinalar nas três últimas colunas uma opção em cada)

**Condição perante o trabalho e situação na profissão/ocupação**

Descrição	pai	mãe	aluno/a
Aluno			
Desempregado			
Doméstico			
Não disponível			
Outra situação			
Reformado			
Trabalhador familiar não remunerado			
Trabalhador por conta de outrem			
Trabalhador por conta própria como empregador			
Trabalhador por conta própria como isolado			

**Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego)**

Descrição	pai	mãe	aluno/a
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado			
Agricultores, criadores de animais, pescadores, caçadores e colectores, de subsistência			
Assistentes na preparação de refeições			
Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis			
Directores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços			
Directores de produção e de serviços especializados			
Directores de serviços administrativos e comerciais			
Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados			
Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins			
Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais			
Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais			
Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)			
Não sabe			
Oficiais das Forças Armadas			
Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo			
Operadores de instalações fixas e máquinas			
Outro pessoal das Forças Armadas			
Outro pessoal de apoio de tipo administrativo			
Pessoal de apoio directo a clientes			
Pessoal dos serviços de protecção e segurança			
Professores			
Profissionais de saúde			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes superiores da Administração Pública, de organizações especializadas, directores e gestores de empresas			
Sargentos das Forças Armadas			
Técnicos das tecnologias de informação e comunicação			
Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares			
Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira, administrativa e dos negócios			
Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde			
Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio			
Trabalhadores da montagem			
Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato			
Trabalhadores de limpeza			
Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares			
Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares			
Trabalhadores dos serviços pessoais			
Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta			
Trabalhadores não qualificados da indústria extractiva, construção, indústria transformadora e transportes			
Trabalhadores qualificados da construção e similares, excepto electricista			
Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado			
Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares			
Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares			
Trabalhadores qualificados em electricidade e em electrónica			
Vendedores			
Vendedores ambulantes (excepto de alimentos) e prestadores de serviços na rua			